



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**

**“Capital das Cavernas”**

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: [adm@iporanga.sp.gov.br](mailto:adm@iporanga.sp.gov.br)  
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.  
[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 32/2.022, DE 14 DE JUNHO DE 2.022**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2022 e o PPA 2022-2025; e

**COM FULCRO** nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964; e faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), consignado a seguinte unidade:

12.361.0112.2077 – Ampliação e reforma Escola Castelhanos			
Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
187	01.220	4.4.90.51 – Obras e Instalações	580.000,00
		Total	<b>580.000,00</b>

**Artigo 2º** – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante anulação parcial de dotação e excesso de arrecadação, respectivamente, representados nos quadros abaixo conforme segue:

12.361.0112.2012 – Ensino Regular			
Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
93	01.220	4.4.90.52 – Obras e Instalações	260.000,00
		Total	<b>260.000,00</b>

Receita				
Ficha	Elemento	Fonte Recursos/ Código Aplicação	Descrição	Valor
50	1711.51.1.1.00	1.110 – Recursos Próprios	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	320.000,00

